

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
■ LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)	13
■ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS.....	15
■ SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS	15
■ PONTUAÇÃO.....	16
■ CLASSES DE PALAVRAS: EMPREGO E SENTIDO QUE IMPRIMEM ÀS RELAÇÕES QUE ESTABELECEM	18
SUBSTANTIVO	18
ADJETIVO.....	20
NUMERAL.....	22
ARTIGO	22
PRONOME	23
Colocação Pronominal	26
VERBO	26
ADVÉRBIO	31
PREPOSIÇÃO	34
CONJUNÇÃO.....	36
■ CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL	38
■ REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	41
■ CRASE	43
■ REDAÇÃO DISCURSIVA	44
MATEMÁTICA.....	75
■ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO OU RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS	75
REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL	75
RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA	77

■ MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM.....	78
■ MÁXIMO DIVISOR COMUM.....	78
■ PORCENTAGEM.....	78
■ RAZÃO E PROPORÇÃO	80
■ REGRA DE TRÊS SIMPLES OU COMPOSTA.....	81
■ EQUAÇÕES DO 1° OU DO 2° GRAU	84
■ SISTEMA DE EQUAÇÕES DO 1° GRAU	85
■ GRANDEZAS E MEDIDAS.....	87
QUANTIDADE	87
TEMPO.....	87
COMPRIMENTO	87
SUPERFÍCIE.....	87
CAPACIDADE.....	88
MASSA	88
■ RELAÇÃO ENTRE GRANDEZAS - TABELA OU GRÁFICO	89
■ TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES	90
■ NOÇÕES DE GEOMETRIA	91
FORMA.....	91
ÂNGULOS	93
ÁREA.....	95
PERÍMETRO.....	97
VOLUME.....	97
TEOREMA DE PITÁGORAS	99
TEOREMA DE TALES.....	99
NOÇÕES DE INFORMÁTICA.....	105
■ MS-WINDOWS 10	105
CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS.....	105
ÁREA DE TRABALHO	107
ÁREA DE TRANSFERÊNCIA.....	108

MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS	109
USO DOS MENUS	112
PROGRAMAS E APLICATIVOS.....	112
INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS MS-OFFICE 2016	116
■ MS-WORD 2016.....	116
ESTRUTURA BÁSICA DOS DOCUMENTOS	116
EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE TEXTOS	118
CABEÇALHOS	119
PARÁGRAFOS	119
FONTES	121
COLUNAS	121
MARCADORES SIMBÓLICOS E NUMÉRICOS.....	121
TABELAS	122
IMPRESSÃO	123
CONTROLE, DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS	124
LEGENDAS.....	125
ÍNDICES	125
INSERÇÃO DE OBJETOS	126
CAMPOS PREDEFINIDOS	126
CAIXAS DE TEXTO	127
■ MS-EXCEL 2016	127
ESTRUTURA BÁSICA DAS PLANILHAS	127
CONCEITOS DE CÉLULAS, LINHAS, COLUNAS, PASTAS E GRÁFICOS.....	128
ELABORAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS.....	129
USO DE FÓRMULAS, FUNÇÕES E MACROS	132
IMPRESSÃO	135
INSERÇÃO DE OBJETOS	136
CAMPOS PREDEFINIDOS	138
CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS	139
OBTENÇÃO DE DADOS EXTERNOS	139

CLASSIFICAÇÃO DE DADOS	141
■ MS-POWERPOINT 2016	142
ESTRUTURA BÁSICA DAS APRESENTAÇÕES	142
CONCEITOS DE SLIDES	143
ANOTAÇÕES.....	144
RÉGUA	145
GUIAS	145
CABEÇALHOS E RODAPÉS.....	146
NOÇÕES DE EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES	147
INSERÇÃO DE OBJETOS	149
NUMERAÇÃO DE PÁGINAS	153
BOTÕES DE AÇÃO	153
ANIMAÇÃO E TRANSIÇÃO ENTRE SLIDES	153
■ CORREIO ELETRÔNICO.....	157
USO DE CORREIO ELETRÔNICO.....	158
PREPARO E ENVIO DE MENSAGENS	158
ANEXAÇÃO DE ARQUIVOS.....	159
■ INTERNET.....	160
NAVEGAÇÃO NA INTERNET	160
CONCEITOS DE URL.....	163
LINKS	164
SITES	165
BUSCA	166
IMPRESSÃO DE PÁGINAS	167
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	173
■ O DIREITO À EDUCAÇÃO E A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA	173
■ GESTÃO DEMOCRÁTICA: AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO COMO PRINCÍPIOS	173
■ CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ESCOLA	175
TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS	176

PRÁTICA DO PROFESSOR POLIVALENTE	177
■ CONCEPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	177
■ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	183
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO	183
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR	185
CURRÍCULO E TRABALHO DOCENTE	186
PLANEJAMENTO, SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS	189
A AVALIAÇÃO E OS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....	190
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	192
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.....	195
■ DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	195
■ DOCÊNCIA E IDENTIDADE PROFISSIONAL	200
AUTONOMIA	200
FORMAÇÃO	200
PESQUISA.....	202
■ EDUCAÇÃO INCLUSIVA	203
■ CULTURA DIGITAL E USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	206
■ EDUCAÇÃO INFANTIL	207
A PRÁTICA EDUCATIVA DO PROFESSOR	207
O CUIDAR E O EDUCAR.....	209
A BRINCADEIRA E O DESENVOLVIMENTO DA IMAGINAÇÃO E DA CRIATIVIDADE.....	210
■ DESENVOLVIMENTO HUMANO EM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO – PIAGET, VYGOTSKY E WALLON	214
PLANEJAMENTO, COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL	214
■ INFÂNCIAS E CULTURAS INFANTIS	224
■ LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.....	224
■ EDUCAÇÃO INTEGRAL	227
■ RESUMO DAS OBRAS BIBLIOGRÁFICAS	228
TORNAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: COMO ESTA TAREFA DEVE SER CONCEITUADA?	228
A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CICLOS: ALGUMAS QUESTÕES	228

CULTURAS ESCOLARES, CULTURAS DE INFÂNCIA E CULTURAS FAMILIARES: AS SOCIALIZAÇÕES E A ESCOLARIZAÇÃO NO ENTRETECER DESTAS CULTURAS	228
PROJETOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	229
PRÁTICAS COTIDIANAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – BASES PARA REFLEXÃO SOBRE AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES	229
APRENDER E ENSINAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	230
EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA	230
AS METODOLOGIAS ATIVAS E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DE ESTUDANTES	230
AS CEM LINGUAGENS DA CRIANÇA	230
SUCESSO E FRACASSO ESCOLAR: UMA QUESTÃO DE GÊNERO.....	231
ESCOLA PÚBLICA DE TEMPO INTEGRAL NO BRASIL: FILANTROPIA OU POLÍTICA DE ESTADO?.....	231
RACISMO E ANTI-RACISMO NA EDUCAÇÃO: REPENSANDO NOSSA ESCOLA	231
EDUCAÇÃO INFANTIL: PRA QUE TE QUERO	232
FORMAS DE PENSAR O DESENHO: DESENVOLVIMENTO DO GRAFISMO INFANTIL	232
REFLEXÕES SOBRE ALFABETIZAÇÃO	232
AFINAL, O QUE OS BEBÊS FAZEM NO BERÇÁRIO?: COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA E SABER FAZER DE BEBÊS EM UM CONTEXTO DE VIDA COLETIVA	233
PEDAGOGIA(S) DA INFÂNCIA: DIALOGANDO COM O PASSADO: CONSTRUINDO O FUTURO.....	233
MULTIMODALIDADE NA ALFABETIZAÇÃO: USOS DA LEITURA E DA ESCRITA DIGITAL POR CRIANÇAS EM CONTEXTO ESCOLAR.....	233
DIDÁTICA: EMBATES CONTEMPORÂNEOS.....	234
PROFESSORA SIM, TIA NÃO: CARTAS A QUEM OUSA ENSINAR	234
O CUIDADO COM BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS NA CRECHE: UM CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO E CUIDADOS BASEADO EM RELAÇÕES QUALIFICADAS	234
AVALIAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL SOBRE A CRIANÇA	234
PIAGET, VYGOTSKY, WALLON: TEORIAS PSICOGENÉTICAS EM DISCUSSÃO	235
ESTUDO DO MEIO: TEORIA E PRÁTICA.....	235
JOGO, BRINQUEDO, BRINCADEIRA E A EDUCAÇÃO.....	235
O BRINCAR E A LINGUAGEM	236
O TRABALHO DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	236
EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS E MÉTODOS.....	236
EDUCAÇÃO INFANTIL: SABERES E FAZERES DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	236
DIFERENCIAR PARA INCLUIR OU PARA EXCLUIR? POR UMA PEDAGOGIA DA DIFERENÇA	237

MUDANDO A EDUCAÇÃO COM METODOLOGIAS ATIVAS	237
INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO: CURRÍCULO, CONHECIMENTO E CULTURA.....	237
PROFESSORES: IMAGENS DO FUTURO PRESENTE.....	237
ENSINAR MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS SÉRIES INICIAIS: ANÁLISES E PROPOSTAS.....	238
ESCRITOS SOBRE EDUCAÇÃO.....	238
ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	239
PRÁTICAS AVALIATIVAS E APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS: EM DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO	239
CURRÍCULO, CONHECIMENTO E TRANSMISSÃO CULTURAL: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EORIZAÇÃO PEDAGÓGICA CONTEMPORÂNEA.....	239
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO: AS MUITAS FACETAS.....	239
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E GESTÃO DEMOCRÁTICA: NOVOS MARCOS PARA A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	240
O DIÁLOGO ENTRE O ENSINO E A APRENDIZAGEM	240
QUALIDADE EM EDUCAÇÃO INFANTIL	240
LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS.....	245
■ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	245
ARTS. 205 A 214.....	245
■ LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	248
ARTS. 1º AO 6º.....	248
ARTS. 15 AO 18-B.....	249
ARTS. 53 A 59	250
ARTS. 131 A 138.....	251
■ LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.....	252
■ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	270
INTRODUÇÃO.....	270
ESTRUTURA DA BASE.....	272
■ LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	272
CAPÍTULO IV – DO DIREITO À EDUCAÇÃO	272
■ POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA.....	274

■ LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.....	275
■ POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO – PNA	280
■ RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.....	285
■ RESOLUÇÃO CNE/CEB 04, DE 2010	288
■ RESOLUÇÃO CNE/CEB 05, DE 2009	296
■ RESOLUÇÃO CNE/CEB 07, DE 2010	300
■ RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, DE 2004	305
■ LEI MUNICIPAL Nº 9.723, DE 2015 – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	306
■ LEI MUNICIPAL Nº 6.833, DE 1991 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.....	312
■ DOCUMENTO CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ.....	319

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O DIREITO À EDUCAÇÃO E A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

O DIREITO À EDUCAÇÃO: HISTÓRICO E DEBATES

O processo de construção do Plano Nacional de Educação (PNE — 2014 - 2024) envolveu uma série de **aspectos históricos, psicossociais, políticos e pedagógicos**. Dessa forma, é importante compreender as legislações que buscaram contribuir para a garantia de uma **educação pública, gratuita e de qualidade** no Brasil.

Nesse contexto, para Arelaro (2005), a década de 1990 é um período central para se discutir as transformações na educação brasileira, em um contexto de redemocratização, no qual é promulgada a **Constituição Federal, de 1988**, e aprovada a **Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1996**.

Entre suas várias disposições, a CF, de 1988, por exemplo, define os papéis e **responsabilidades dos entes federados (municípios, estados/Distrito Federal e União)**. Reconhece, ainda, a **universalização do acesso e do direito subjetivo à educação**, entendidos como base para a democratização do ensino básico.

Já a **LDB** é uma legislação que complementa os artigos sobre a educação da Constituição e **organiza o ensino no Brasil**, sob vários aspectos, como:

- distribuição em três níveis, educação infantil, educação básica, dividida entre o ensino fundamental e ensino médio, e a educação superior;
- regulamentação da transferência de recursos públicos diretamente para escola, a partir do “Projeto Dinheiro Direto na Escola”;
- criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), entre outros.

Contudo, como apresenta o documento “PNE — Conhecendo as 20 metas” (BRASIL, 2014a), o sistema político brasileiro é marcado por um modelo federativo complexo, em que as responsabilidades são definidas, mas historicamente são **raras normas de cooperação suficientemente regulamentadas**.

Assim, para que as funções se inter-relacionem e sejam efetivamente colaborativas, é preciso enfrentar alguns **desafios**:

- visão patrimonialista presente na gestão pública;
- ausência de regulamentações das normas de cooperação entre os entes;
- desigualdades históricas entre as regiões e municípios;
- descontinuidade de políticas;
- desarticulação de programas;
- insuficiência de recursos.

Buscando enfrentar essas e outras dificuldades, a Emenda Constitucional nº 59, de 2009 (**EC nº 59, de 2009**), determinou o Plano Nacional de Educação (PNE) como uma **exigência constitucional com periodicidade decenal**. E previu que esse também é base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que devem prever recursos orçamentários para a sua execução, ao serem aprovados em lei.

O que estava em jogo era, portanto, um esforço para que as diferentes esferas de governo assumam compromissos comuns, **planejando de forma integrada e colaborativa**, buscando resultados mais efetivos e a melhor utilização dos recursos.

GESTÃO DEMOCRÁTICA: AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO COMO PRINCÍPIOS

A gestão democrática está associada à democratização e à participação efetiva e responsável de todos que integram a comunidade escolar em prol da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem. Conforme Oliveira, Moraes e Dourado (s.d, p. 4),

A gestão democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola.

Desse modo, a participação efetiva desafia-nos a olhar a escola como um elo mediador que precisa se voltar para os diferentes espaços escolares, considerando-os como ambientes de participação e envolvimento entre estudantes e suas famílias. Os autores afirmam, ainda, que a gestão democrática implica

[...] a efetivação de novos processos de organização e gestão baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. Nesse sentido, a participação constitui uma das bandeiras fundamentais a serem implementadas pelos diferentes atores que constroem o cotidiano escolar. (s.d, p. 11)

Neste sentido,

[...] a gestão democrática tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada nas unidades escolares, visando a garantir processos coletivos de participação e decisão. Tal discussão encontra respaldo na legislação educacional. (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, s.d., p. 3)

Oliveira, Moraes e Dourado (s.d., p. 1) destacam que:

Gestão democrática, gestão compartilhada e gestão participativa são termos que, embora não se restrinjam ao campo educacional, fazem parte da luta de educadores e movimentos sociais organizados em defesa de um projeto de educação pública de qualidade social e democrática.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Cumprе ressaltar que a gestão democrática constitui um dos princípios que norteiam o ensino. Vejamos o texto legal:

Constituição Federal de 1988

Art. 206 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

A Constituição Federal de 1988 estabelece princípios para a educação brasileira, dentre eles: obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e **gestão democrática**, sendo esses regulamentados através de leis complementares.

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LDB (LEI Nº 9.394, DE 1996)

Tal qual a Constituição Federal, a LDB, de 1996, determina que um dos princípios que deve reger o ensino público no país é o da gestão democrática. Vejamos o texto do *caput* e inciso VIII, do art. 3º dessa Lei:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

Em seus arts. 14 e 15, a LDB apresenta as seguintes determinações no tocante à gestão democrática:

Art. 14 Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Com relação ao que estabelecem esses dispositivos, Vieira (2005) afirma que a:

[...] gestão democrática do ensino público na educação básica aos sistemas de ensino, oferece ampla autonomia às unidades federadas para definirem em sintonia com suas especificidades formas de operacionalização da gestão, com a participação dos profissionais da educação envolvidos e de toda a comunidade escolar e local.

Veiga (1998, p. 16-19), ao discutir a autonomia da escola, destaca quatro dimensões consideradas básicas para o bom funcionamento de uma instituição educativa e que devem ser relacionadas e articuladas entre si:

- **Autonomia administrativa:** consiste na possibilidade de elaborar e gerir seus planos, programas e projetos;
- **Autonomia jurídica:** diz respeito à possibilidade de a escola elaborar suas normas e orientações escolares em consonância com as legislações educacionais, como, por exemplo, matrícula, transferência de alunos, admissão de professores, concessão de grau;
- **Autonomia financeira:** refere-se à disponibilidade de recursos financeiros capazes de dar à instituição educativa condições de funcionamento efetivo;

- **Autonomia pedagógica:** consiste na liberdade de propor modalidades de ensino e pesquisa. Está estreitamente ligada à identidade, à função social, à clientela, à organização curricular, à avaliação, bem como aos resultados e, portanto, à essência do projeto pedagógico da escola.

Em seu art. 56, a LDB apresenta a seguinte determinação no tocante à gestão democrática nas instituições públicas:

Art. 56 As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

É importante destacar que a gestão democrática nas instituições públicas é prevista, também, no inciso V, do art. 206, da Constituição Federal. Vejamos:

Art. 206 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

A Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. A norma abrange o tema “gestão democrática” no Título II, que trata sobre as Referências Conceituais. Vejamos o que dispõem o *caput* e inciso VIII, do art. 4º:

Art. 4º As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os educandos de um ensino ministrado de acordo com os princípios de: [...]

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e das normas dos respectivos sistemas de ensino; [...]

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 2014

O Plano Nacional de Educação prevê a efetivação da Gestão Democrática, dentro de dois anos, por meio de estratégias de políticas nacionais. Veja o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação:

Art. 2º São diretrizes do PNE: [...]

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Nesse sentido, acompanhe o que aponta a meta 19 do PNE:

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto

A meta 19 dialoga com os princípios dispostos na Constituição Federal (VI, art. 206) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (VIII, art. 3º; art. 14), que estabelecem a gestão democrática na esfera da educação pública.

PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO – LEI DISTRITAL Nº 5.499, DE 2015

O Plano Distrital de Educação prevê promoção do princípio da gestão democrática da educação pública do Distrito Federal, por meio de estratégias de políticas nacionais.

Art. 2º São diretrizes do PDE: [...]
VII - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública do Distrito Federal, com participação efetiva da comunidade escolar e local nos conselhos escolares, e com a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

Veja o que dispõe a meta 19, do PDE:

Meta 19: *Até 1 (um) ano após a aprovação do PDE-DF, adequar a Lei de Gestão Democrática a este Plano Decenal, e aprovar, até 1 (um) ano de vigência do PDE, no Poder Legislativo, leis do Sistema Distrital de Educação e de Responsabilidade Educacional, em consonância com as orientações nacionais.*

O primeiro Plano Distrital de Educação (PDE) da história de Brasília foi instituído pela Lei nº 5.499, de 2015, e é a referência para o planejamento das ações da Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), com período de vigência de 2015 a 2024. Ele estabelece objetivos e metas a serem alcançados no DF, em consonância com o preconizado no PNE.

Dica

O PDE é um plano que vale para quem vai atuar como professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal e costuma ser cobrado nas provas para o concurso.

LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – LEI DISTRITAL Nº 4.751, DE 2012

A Lei de Gestão Democrática do DF assegura princípios, tais como: participação, pluralismo, autonomia, transparência, qualidade social e democracia, assim como prevê mecanismos de democratização das unidades escolares (assembleia geral, conselho escolar, conselho de classe participativo, grêmios estudantil, construção coletiva do regimento escolar e do projeto político pedagógico), e também do Sistema (Fórum Distrital de Educação, Conferência Distrital de Educação, Conselho de Educação do DF, entre outros).

CONCEPÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICA E DEMOCRÁTICO-PARTICIPATIVA

Libâneo (2001) entende que a gestão democrática pode assumir dois enfoques: técnico-científico, ou científico-racional, e democrático-participativo.

TÉCNICO-CIENTÍFICA	DEMOCRÁTICO-PARTICIPATIVA
Expressa-se, por exemplo, no modelo de gestão da qualidade total, de caráter piramidal, com ênfase no poder centralizado, na divisão técnica do trabalho escolar, visando à racionalização do trabalho e à eficiência dos serviços escolares, além de dar maior importância às tarefas do que às pessoas	Envolve a “relação orgânica” entre direção e todos os outros segmentos da escola, primando por objetivos e decisões construídas coletivamente que, posteriormente, serão assumidas pelos membros em sua especificidade, de forma organizada e flexível

Fonte: Adaptado de Libâneo (2001).

Espera-se que a escola caminhe rumo à democracia, tendo em vista que a busca pela autonomia está no interior de cada indivíduo, em romper com alguns paradigmas e com a organização da própria sociedade. Para garantir a gestão democrática, é preciso que os sistemas de ensino garantam progressivos graus de autonomia às unidades escolares (pedagógica, administrativa e financeira).

CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ESCOLA

As concepções de educação e escola foram amplamente debatidas por vários pesquisadores ao longo do tempo, eles interpretaram a educação segundo áreas do conhecimento distintas e formularam teorias e metodologias que permeiam as atividades educacionais até os dias atuais. Historicamente, a função social atribuída à escola depende das concepções pedagógicas dominantes e dos valores atribuídos ao processo educativo.

De acordo com a Mizukami (1986), destacam-se cinco abordagens pedagógicas presentes no ensino brasileiro. Algumas apresentam referencial filosófico e psicológico, e outras são intuitivas ou fundamentadas na prática. Cada uma das abordagens é analisada a partir de categorias (conceitos) consideradas básicas para compreensão de cada uma.

Estas são as principais abordagens pedagógicas presentes no ensino brasileiro. Todas elas possuem grandes pesquisadores que as estudam e legitimam suas ações, e cada qual tem a sua importância diante do cenário geral da educação. Acompanhe:

- **Tradicional:** o conhecimento apresentado é restrito à escola e à sala de aula. O ensino é caracterizado por se preocupar mais com a variedade e quantidade de noções, conceitos e informações do que com a formação do pensamento reflexivo. A metodologia de ensino baseia-se em aulas expositivas e nas demonstrações do professor à classe. A avaliação ocorre para verificar a exatidão da reprodução dos conteúdos apresentados em sala de aula;
- **Comportamentalista:** à escola cabe manter, conservar e, em parte, modificar os padrões de comportamentos aceitos como úteis e desejáveis para uma sociedade. O comportamento é um objeto de estudo que não necessita de método hipotético

dedutivo. O conhecimento, portanto é estruturado indutivamente, via experiência. A aprendizagem encontra-se na organização dos elementos para as experiências curriculares e será garantida pela sua programação, incluindo a aplicação de tecnologia educacional, estratégias de ensino e formas de reforço no relacionamento professor-aluno;

- **Humanista:** trata-se da educação do homem e não apenas da pessoa em situação escolar. O objetivo da educação é uma aprendizagem que abranja conceito e experiência, tendo como pressuposto um processo de aprendizagem pessoal. Não existem modelos prontos, nem regras a seguir, mas um processo de vir-a-ser. A pessoa se encontra em um processo contínuo de descoberta. A metodologia não destaca um método ou uma técnica para facilitar a aprendizagem, mas cada professor deve desenvolver um estilo próprio para facilitar a aprendizagem de seus alunos. Defende a autoavaliação, por meio da qual o aluno deverá autoavaliar-se, assumindo responsabilidade pelas formas de controle de sua aprendizagem;
- **Cognitivista:** a educação visa à busca de novas soluções, criando situações que exijam o máximo de exploração por parte dos alunos, assim como estimulando novas estratégias de compreensão da realidade. Trabalhos em equipe, jogos e discussões podem ser utilizados como métodos dessa abordagem. A avaliação poderá ser realizada através de testes, provas, notas e exames. O professor deve propor problemas aos alunos, sem ensinar a solução, levando o aluno a trabalhar o mais independentemente possível;
- **Sociocultural:** a educação assume caráter amplo, não restrito à escola em si nem a um processo de educação formal. Consiste na educação problematizadora ou conscientizadora, que objetiva o desenvolvimento da consciência crítica e a liberdade como meios para superar as contradições de uma educação bancária (tradicional). O diálogo e os grupos de discussão são essenciais para a aprendizagem.

I TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS

As tendências pedagógicas envolvem o estudo histórico dos modelos educacionais que estiveram em evidência em determinados períodos da história da educação brasileira, analisando seus movimentos, sujeitos e condicionantes.

Os autores, de forma geral, concordam em classificar as tendências em dois grupos: tendência pedagógica liberal e tendência pedagógica progressista.

LIBERAL	PROGRESSISTA
Tradicional	Libertadora
Progressivista	Libertária
Não diretiva	Crítico-social dos conteúdos
Tecnicista	

Para gabaritar o tema “tendências pedagógicas”, é preciso dominar: epistemologia, conceitos e as concepções de tendências pedagógicas de Libâneo e Saviani.

Tendências Liberais

Nas tendências liberais, a ideia é que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade e tendo uma cultura individual.

A pedagogia liberal é dividida em quatro tendências:¹

● Tradicional

- **Escola:** transmissão de conteúdos e formação clássica humanística;
- **Conteúdo:** verdades absolutas;
- **Método:** expositivo oral;
- **Professor:** transmissor;
- **Manifestação:** jesuítas.

● Renovada Progressista

- **Escola:** adequação das necessidades aos papéis sociais e preparação para a vida;
- **Conteúdo:** retirado da vida prática dos indivíduos;
- **Método:** ativo, o aluno aprende por sua ação prática;
- **Professor:** auxiliador/facilitador;
- **Manifestação:** Dewey, Decroly, Montessori, Anísio Teixeira e Piaget.

● Renovada Não Diretiva

- **Escola:** tem o papel de formadora de atitudes;
- **Conteúdo:** preocupa-se mais com a parte psicológica do que com a social ou pedagógica;
- **Método:** centrado no aluno;
- **Professor:** facilitador;
- **Manifestação:** Rogers; Neill; SummerHill.

● Tecnicista

- **Escola:** formação de mão de obra;
- **Conteúdo:** informações, princípios científicos e Leis, em sequência lógica e psicológica;
- **Método:** procedimento e técnica de ensino;
- **Professor:** modelador;
- **Manifestação:** Skinner, Bloom e Lei 5.692, de 1971.

Importante!

No livro *Escola e Democracia* (2008), Saviani considera as teorias liberais em educação como teorias não críticas, por entender “*ser a educação um instrumento de equalização social, portanto, de superação da marginalidade*”.

De acordo com Libâneo (1984), a tendência progressista parte de uma análise crítica das realidades sociais, sustenta implicitamente as finalidades sociopolíticas da educação e é uma tendência que condiz com as ideias implantadas pelo capitalismo. O desenvolvimento e a popularização da análise marxista da sociedade possibilitou o desenvolvimento da tendência progressista.